



**PREFEITURA DE ARROIO DO PADRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

Lei 1.259, de 06 de junho de 2012.

Dispõe sobre a Inclusão de nova ação no anexo I da Lei Municipal 911 de 22 de julho de 2009, Plano Plurianual, e nova ação no anexo III da Lei Municipal 1.193 de 13 de outubro de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de Arroio do Padre, Sr. Jaime Alvino Starke, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica criada a ação (proj/ativ) na Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social no Programa de Assistência Médica a População no anexo I da Lei Municipal Nº 911 de 22 de julho de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual com sua denominação e respectivo valor, conforme o anexo I desta Lei.

Art. 2º Fica criada a ação (proj/ativ) na Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social no Programa de Assistência Médica a População no anexo III da Lei Municipal Nº 1.193 de 13 de outubro de 2011, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias com sua denominação e respectivo valor, conforme o anexo I desta Lei.

Art. 3º Servirão de cobertura para as despesas decorrentes da criação da ação (proj/ativ.) proposta por esta Lei, recursos provenientes do excesso de arrecadação da seguinte fonte de recurso: 4011- Incentivo a Atenção Básica, no valor R\$ 5.305,04(cinco mil trezentos e cinco reais e quatro centavos).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Padre, 06 de junho de 2012.

Visto Legal

Brisa Bittencourt Villas Bôas
Procuradora

Jaime Alvino Starke
Prefeito Municipal

Anexo da Lei 1.259/2012 – Inclusão no PPA

Órgão Orçamentário: 05 Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social						
Unidade Orçamentária: 02 Fundo Municipal de Saúde- Rec. Vinculados						
Função: 10 Saúde						
Sub-função: 301- Atenção básica						
Programa: 107- Assistência Médica a População						
Descrição dos objetivos do Programa: realizar oficina terapêutica direcionada á crianças e adolescentes						
Público-Alvo: crianças e adolescentes do Município						
Ações/ Produtos	Unidade de Medida	2012	2013	2014		Total
Ação: 1.077 – Realização de Oficinas Terapêuticas : R\$	R\$					
		5.305,04		-	-	5.305,04

Anexo da Lei 1.259/2012 – Inclusão na LDO

Órgão Orçamentário: 05 Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social										
Unidade Orçamentária: 02 Fundo Municipal de Saúde- Rec. Vinculados										
Função: 10 Saúde										
Sub-função: 301- Atenção básica										
Programa: 107- Assistência Médica a População										
Descrição dos objetivos do Programa: : realizar oficina terapêutica direcionada á crianças e adolescentes .										
Público-Alvo: crianças e adolescentes do Município										
Indicadores do programa				Unidade de Medida %			Índice recente		Índice Final 2012	
				-						
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES										
AÇÃO				Meta		Custo direto previsto para o exercício				
Código 1.077	Título Realização de Oficinas Terapêuticas	Produto Oficinas Terapêutica realizadas	Unidade de Medida R\$	Ano 2012	Quant. Física	Fonte de Recursos				Total
						Cód 4011	Valor 5.305,04	Cód	Valor	5.305,04
Total da ação para o exercício										5.305,04